



## A V I S O REPUBLICADO

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº005/2021.  
PROCESSO Nº 2.156/2021.

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de empreitada por preço unitário, por meio da internet: [licitacoes-e.](http://licitacoes-e.)

**OBJETO:** Prestação de serviços de Coveiro, pedreiro, serviços gerais, limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos para os Cemitérios Públicos Municipais.

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

**DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:**

O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema [licitacoes-e.](http://licitacoes-e.) portal <https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail [licitacao.emsurb@aracaju.se.gov.br](mailto:licitacao.emsurb@aracaju.se.gov.br) ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº., Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 - Aracaju / SE, na CPL, localizada na GERCON - Gerência de Contratação.

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R\$ 1.000,00 (mil) reais, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

**DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS:** Após a liberação do Edital pelo [licitacoes-e.](http://licitacoes-e.) até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

**DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS:** A partir das 09:00 horas (nove) horas da manhã do dia 23 (vinte e três) de abril (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

**ABERTURA DA SESSÃO:** A partir das 09h30 horas (nove) horas da manhã do dia 23 (vinte e três) de abril de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

**LOCAL DA SESSÃO:** O presente Pregão Eletrônico será realizado por meio da internet: [licitacoes-e.](http://licitacoes-e.) aprovado pelo jurídico pelo parecer Jurídico da EMSURB nº 182/2020.

**OBSERVAÇÃO:** Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e [licitacoes-e.](http://licitacoes-e.) para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 05 de abril de 2021

CRISTIANE SANTOS GOIS  
PregoeiraALVARÁ DE OBRAS Nº 06/2021  
USO NÃO RESIDENCIAL

| ESPECIFICAÇÕES GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                           |                                                                                                                                                                                                              |                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| REQUERENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ALEXANDRA MARGARIDA ROCHA DUARTE                          |                                                                                                                                                                                                              | PROC. Nº: 102.919/2020                                   |
| PROPRIETÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CPF: 824.269.455-91                                       |                                                                                                                                                                                                              |                                                          |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | DENYSE NOGUEIRA COELHO                                    |                                                                                                                                                                                                              |                                                          |
| AUTOR DO PROJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CPF: 219.114.443-87                                       |                                                                                                                                                                                                              |                                                          |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ALEXANDRA MARGARIDA ROCHA DUARTE                          |                                                                                                                                                                                                              | CAU: A1309501                                            |
| LOCALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CREA:                                                     |                                                                                                                                                                                                              |                                                          |
| LOGRADOURO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | RUA JUIZ MOACIR SOBRAL, ESQUINA COM A RUA D' NICEU DANTAS |                                                                                                                                                                                                              | Nº: 85                                                   |
| BAIRRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ATALAIA                                                   |                                                                                                                                                                                                              | COMPLEMENTOS:                                            |
| LOTEAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | JARDIM OCEANO                                             |                                                                                                                                                                                                              | Nº DO LOTE: 280                                          |
| QUADRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | MACROZONA (ART. 159 A 158 - LEI 42/00)                    |                                                                                                                                                                                                              | INSCRIÇÃO CADASTRAL: 34.01.072.0103.00.001               |
| ZAB-2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                           | ÁREA DE DIRETRIZES ESPECIAIS (ART. 157 A 158 - ANEXO 2020 V. 10 - LEI 42/00)                                                                                                                                 |                                                          |
| ESPECIFICAÇÕES DO EMPREENDIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                           |                                                                                                                                                                                                              |                                                          |
| ATIVIDADE: COMERCIAL E RESIDENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | NOME DO EMPREENDIMENTO:                                   |                                                                                                                                                                                                              |                                                          |
| CLASSIFICAÇÃO DO USO (ANEXO IX - ART. 161 A 166 - LEI 42/00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | TAXA DE OCUPAÇÃO (%) (ANEXO III - LEI 42/00)              | TAXA DE PERMEABILIDADE (ART. 169 - LEI 42/00)                                                                                                                                                                | COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO (§ 1º ART. 83 - LEI 42/00) |
| USO MISTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PAV. TERREO 49,89%                                        | PAV. SUPERIOR 54,54%                                                                                                                                                                                         | 16,47%                                                   |
| 0,73                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                           |                                                                                                                                                                                                              |                                                          |
| ESPECIFICAÇÕES DAS OBRAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                           |                                                                                                                                                                                                              |                                                          |
| SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | COMPLEXIDADE (Anexo VII tabela X CTM)                     | GABARITO                                                                                                                                                                                                     |                                                          |
| CONSTRUÇÃO INICIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | MEDIA COMPLEXIDADE                                        | ALTURA 8,63m                                                                                                                                                                                                 | Nº PAVIMENTOS 02                                         |
| PAVIMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ÁREA (m²)                                                 | DESCRIÇÃO DOS COMPARTIMENTOS                                                                                                                                                                                 |                                                          |
| PAVIMENTO TERREO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 247,00 m²                                                 | 07 UNIDADES COMERCIAL COM ÁREA TÉCNICA, CIRCULAÇÃO, 02 W.C PARA P.C.D. MASCULINO E FEMININO, DEPOSITO DE LIXO (ORGÂNICO E INORGÂNICO).                                                                       |                                                          |
| PAVIMENTO SUPERIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 270,00 m²                                                 | CIRCULAÇÃO, ÁREA TÉCNICA, 04 UNIDADES RESIDENCIAL, CADA UMA COM: JANTARESTAR, VARANDA, W.C SOCIAL, 01 QUARTO, 01 SUITE E COZINHA, SENDO UMA UNIDADE ADAPTADA, ATENDENDO OS PARÂMETROS DA nbr abnt 9050/2020; |                                                          |
| ESTACIONAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | -                                                         | 09 VAGAS DE USO COMUM, 01 VAGA DESTINADA AOS IDOSOS E 02 VAGA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA                                                                                                                      |                                                          |
| ÁREA DO TERRENO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ÁREA EXISTENTE                                            | ÁREA DE REFORMA                                                                                                                                                                                              | ÁREA A DEMOLIR                                           |
| 495,00 m²                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | -                                                         | -                                                                                                                                                                                                            | -                                                        |
| 05 TAXA PAGA: R\$ 2.710,33 (DOIS MIL SETECENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), ANEXO VII, TABELA X - CMT.                                                                                                                                                                                                                                            | ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO                                  | 517,00 m²                                                                                                                                                                                                    |                                                          |
| OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                           |                                                                                                                                                                                                              |                                                          |
| • O NÃO ATENDIMENTO ÀS PRESCRIÇÕES REGULAMENTARES ACIMA, NO PRAZO CONCEDIDO CONSTITUIRÁ INFRAÇÃO URBANÍSTICA PUNIVEL COM MULTA DO DOBRO DO VALOR DA TAXA DA LICENÇA, SEM PREJUÍZO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS OU JUDICIAIS (ART. 221 LEI 1547/89 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 17/95), PODENDO, INCLUSIVE, RESULTAR NO EMBARGO DA OBRA E/OU NULIDADE DO ATO. |                                                           |                                                                                                                                                                                                              |                                                          |
| • AS INTERVENÇÕES NO SISTEMA VIÁRIO (INTERLIGAÇÕES A REDE PÚBLICA) DEVERÃO SER PRECEDIDAS DE AUTORIZAÇÃO DA EMURB, DIRETORIA DE URBANISMO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DA EMURB, PROGRAMAÇÃO DA SMTT E COMUNICADO AOS DEMAIS CONCESSIONÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, ALÉM DE CÓPIA DESTA ALVARÁ E DO PROJETO DE DRENAGEM APROVADO.                    |                                                           |                                                                                                                                                                                                              |                                                          |
| • ATENDIMENTO AOS PRECITOS DA ACESSIBILIDADE, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 1687/91 (DEFICIENTE FÍSICO), PADRÕES DA ABNT NBR 9050/2015, LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA LEI Nº 13.146/2015 E DO DECRETO Nº. 5296/2004 QUE REGULAMENTA A LEI Nº. 10098/2000 E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.                                                  |                                                           |                                                                                                                                                                                                              |                                                          |
| • EMPREENDIMENTO OBTENHA:<br>➢ LICENÇA AMBIENTAL SEMA Nº224/2020 EM 21/12/2020;<br>➢ AUTORIZAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO, Nº 07/2020<br>➢ CERTIDÃO DE DEMOLIÇÃO, CD 0365/2021 EMITIDO EM 26.01.2021;                                                                                                                                                                  |                                                           |                                                                                                                                                                                                              |                                                          |
| VALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                           |                                                                                                                                                                                                              |                                                          |
| LICENÇA VÁLIDA POR 02 (DOIS) ANOS A PARTIR DE 08.02.2021, PODENDO SER RENOVADA DE ACORDO COM § 2º E 3º ART. 219 DA LEI COMPLEMENTAR 017/95.                                                                                                                                                                                                                  |                                                           |                                                                                                                                                                                                              |                                                          |
| DATA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 08.02.2021                                                |                                                                                                                                                                                                              |                                                          |
| AUTENTICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                           |                                                                                                                                                                                                              |                                                          |
| ANALISTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | HUGO ALESSANDRO GOES FREIRE                               |                                                                                                                                                                                                              |                                                          |
| COORDENADORIA DE URBANISMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | EDERSON ZUCOLOTTI                                         |                                                                                                                                                                                                              |                                                          |
| DIRETORIA DE URBANISMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | AVILÉ CAMPOS DANTAS                                       |                                                                                                                                                                                                              |                                                          |
| PRESIDENTE EMURB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI VARGAS                             |                                                                                                                                                                                                              |                                                          |

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: F386-022E-DD8E-5199

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HUGO ALESSANDRO GOES FREIRE (CPF 006.167.175-47) em 08/02/2021 16:22:13 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SOLUTI Múltipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDERSON ZUCOLOTTI (CPF 519.472.340-72) em 08/02/2021 16:28:18 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SOLUTI Múltipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ AVILÉ CAMPOS DANTAS (CPF 977.852.615-04) em 09/02/2021 11:52:59 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SOLUTI Múltipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANTONIO SÉRGIO FERRARI VARGAS (CPF 177.291.736-20) em 09/02/2021 12:34:49 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SOLUTI Múltipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F386-022E-DD8E-5199>